DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – TAGUATINGA – QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 – Nº 098

PORTARIA Nº 002 TAGUATINGA-TO

26 de Novembro de 2020.

Dispõe sobre resultado do Cadastro Cultural do sistema de informação e indicadores culturais da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Juventude e certames de Taguatinga-To.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de nomeação nº 137, de 26 de junho 2019, observando a o Decreto Legislativo Federal de Calamidade Pública nº 06, de 20 de março de 2020; a Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc e suas alterações; o Decreto Presidencial nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e suas alterações, que regulamenta a Lei Aldir Blanc; e ainda a Lei Federal nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a necessidade de socorro emergencial às atividades artísticas e culturais desenvolvidas no âmbito do município de Taguatinga-TO, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Juventude, está fazendo a gestão do plano de ação para recepcionar e gerir os recursos da referida Lei e a primeira etapa é o cadastro Cultural validado dos agentes culturais de Taguatinga-TO pessoa Física e Jurídica;

CONSIDERANDO que, aos municípios cabe a aplicação dos recursos nos incisos II e III do artigo 2º da Lei 14.017/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR o resultado do Cadastro Cultural e certames de Taguatinga, que compõe o Sistema de Informação e Indicadores Culturais, referente aos incisos II e III do artigo 2º da Lei 14.017/2020, Pessoa Física e Jurídica- Cadastros de Profissionais e Organizações de Arte e Cultura do Município, analisados pela Comissão “Grupo de Trabalho” de acompanhamento e Fiscalização designada pela Portaria nº 30/2020, com os seguintes critérios: Aprovado; Aprovado com ressalva e Reprovado.

Nº	CADASTRO	RESULTADO
01	Janequelen Martins dos Santos	Aprovada
02	Mayara Alves Barbosa Lima	Aprovada
03	José Santana Pereira Alves	Aprovado
04	Geneivan Machado da Silva	Aprovado
05	Yuri Dias do Prado	Aprovado
06	Paulo Ricardo Amorim Pereira Brito	Aprovado
07	Silveira Soares dos Santos	Aprovado
08	Aurim Macedo Belém	Aprovado
09	Arnezilton Pereira Ramos Campos	Aprovado
10	HuisDarleysAraujo Torres	Aprovado
11	Jesi Alves Pereira	Aprovado
12	Ágda Ramos da Silva	Aprovada
13	Rodrigo da Cunha Batista	Aprovado
14	Vanúbia da M Lazzeri Produções e eventos	Aprovada
15	Francisco de Almeida Branco	Aprovado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – TAGUATINGA – QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 – Nº 098

16	Espaço cultural e bar Maria do Pelotão	Aprovado
17	Espaço cultural e bar Estrela Dourada	Aprovado
18	Espaço cultural e barda Kátia	Aprovado
19	ZA Cardoso Produções	Aprovado
20	Casa de show chapéu de Palha	Aprovada
21	Associação Miscigenação Capoeira Brasil	Aprovada
22	ACATA- Associação de Apoio as Cavalhadas de Taguatinga	Aprovada c/ ressalva
23	Adelemário Silva de Souza	Reprovado
24	Marcos Gabriel Alves Morais	Reprovado
25	Rodrigo Rodrigues Tavares	Reprovado
26	Sebastião Cardoso dos Santos	Reprovado
27	Whadson Joaquim Ceciliano de Almeida Guedes	Reprovado
28	Cícero Pereira Ferro	Reprovado
29	Junáylles Cardoso	Reprovado
30	Raízes de Palmares – Associação de Capoeira	Reprovado
31	Banda Hauê	Reprovado
32	Gesimar dos Santos Freire – Skinão Bar	Reprovado
33	Estúdio Lumiére	Reprovado

Art. 2º Em conformidade com os critérios adotados no artigo 1º desta portaria para o resultado, ficam estabelecidas as seguintes orientações:

a) Os Aprovados receberão os certificados no e-mail informado no cadastro;
b) Aprovados com ressalva receberão comunicados via telefone com diligências, para apresentação de documentação complementar, com o objetivo de atender às exigências do cadastro cultural e Editais 001 e 002/2020, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta portaria;
c) Reprovados serão diligenciados por e-mail e demais notificações, contendo as informações acerca da reprovação

Art. 3º A comissão de avaliação ténica (Grupo de Trabalho) de que trata o art. 1º, está designada pela Portaria/**GABNº30/2020 publicada no mural da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Juventude na data de 14 de Outubro de 2020.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Juventude aos26dias do mês de novembro de 2020.

"COMISSÃO DE AVALIÇÃO, SELEÇÃO E FISCALIZAÇÃO" como o GRUPO DE TRABALHO para acompanhar, orientar, avaliar, selecionar, fiscalizar e estabelecer ações necessárias ao resultado esperado:

Nilmária Lima Godinho
CPF 849.824.03104

Silvany Pinheiro dos Santos
CPF 641.893.681-72

Maria da Conceição Bartista da Silva
CPF 613.549.021-49

Gleysson Mendes da Fonseca
CPF 015.192.581-00

Geisla Godinho Gonçalves
CPF 969.817.251-34

Laís Cristina Rodrigues da Silva Alves Tavares
CPF 018.446.141-31

Sandra Regina Vieira Lima Zanella
CPF 471.213.861-00

Vilidiou Soletti Soares
CPF 961.240.081-49

Elenice Alves de Oliba
CPF 000.469.181-40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – TAGUATINGA – QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 – Nº 098

_____
Paulo Victor Oliveira Gomes Pereira
CPF 001.917.031-92

_____
RENE NUNES DE SANTANA RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Juventude

Diário Oficial Eletrônico de Taguatinga

ALTAMIRANDO ZEQUINHA GONÇALVES TAGUATINGA
Prefeito Municipal

Imprensa Municipal